



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Laercio Eler Alcantara

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 844, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) dias de férias a servidora abaixo relacionada:

Mayara Felix Furtado

durante o período de 02/01 a 19/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 845, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 23 (vinte e três) dias de férias a servidora abaixo relacionada:

Izaneide Maria da Silva Queiroz (1635-12)

durante o período de 02/01 a 24/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 846 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 13 (treze) dias de férias a servidora abaixo relacionada:

Izaneide Maria da Silva Queiroz (1635-14)

durante o período de 02/01 a 14/01/2025

Josiana Gomes Barbosa Arenhardt

durante o período de 02/01 a 14/01/2025



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 847, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias a servidora abaixo relacionada:

Estela Salvia Monteiro
durante o período de 02/01 a 25/01/2025
Lucelia de Queiroz Ibanez Rus
durante o período de 22/12 a 14/01/2025
Flavia Daiane da Costa Silva
durante o período de 02/01 a 25/01/2025
Cristiane Olivio
durante o período de 02/01 a 25/01/2025
Jessica da Silva Rosa de Oliveira
durante o período de 02/01 a 25/01/2025
Ana Karina Gonçalves
durante o período de 02/01 a 25/01/2025
Elma Batista Ferreira
durante o período de 02/01 a 25/01/2025
Marinez Rossi
durante o período de 02/01 a 25/01/2025
Simone Ferreira Araujo
durante o período de 02/01 a 25/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 848, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Claudia Trevisan
durante o período de 02/01 a 16/01/2025
Aparecida de Jesus Carvalho
durante o período de 02/01 a 16/01/2025
Elenir Pereira Matos
durante o período de 02/01 a 16/01/2025
Eliana Correa Tintino
durante o período de 06/01 a 20/01/2025
Elisangela Aparecida Clima
durante o período de 02/01 a 16/01/2025
Elissandra Borges Rodrigues
durante o período de 02/01 a 16/01/2025
Emily Caroline Rech
durante o período de 02/01 a 16/01/2025
Fabia Cristina da Silva
durante o período de 06/01 a 20/01/2025
Heloisa Alves da Silva
durante o período de 02/01 a 16/01/2025
Jucimeire Ferreira Martins
durante o período de 06/01 a 20/01/2025
Luciane Alves de Souza
durante o período de 01/12 a 15/12/2024
Mara Elena Bueno de Souza
durante o período de 02/01 a 16/01/2025
Mauro Malmann Arenhardt
durante o período de 02/01 a 16/01/2025
Roseane Pereira Cavassani
durante o período de 21/12 a 04/01/2025
Silmara Marçal Ribeiro
durante o período de 02/01 a 16/01/2025
Sonia Aparecida Barbosa
durante o período de 02/01 a 16/01/2025
Valdirene Mendes dos Santos de Oliveira
durante o período de 02/01 a 16/01/2025
Vanessa dos Santos de Brito
durante o período de 20/01 a 03/02/2025
Zilma Ferreira dos Santos
durante o período de 20/01 a 03/02/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 849, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Carla Luana Gavronski Ferraz
durante o período de 02/01 a 11/01/2025
Cristiane Regina Zanini Pereira
durante o período de 11/12 a 20/12/2024
Gabriella Borgmann Poleis Silva
durante o período de 20/01 a 29/01/2025
Geglielle Thais Silva
durante o período de 29/12 a 07/01/2025
Juliane Franzen
durante o período de 06/01 a 15/01/2025
Kamila Galvão Barreto Ferreira
durante o período de 02/01 a 11/01/2025
Leidiane Candida de Freitas Soares
durante o período de 02/01 a 11/01/2025
Luiz Carlos Sturm
durante o período de 20/12 a 29/12/2024
Luziene Silva Pereira
durante o período de 23/12 a 01/01/2025
Maria Teolina de Fátima Zuze
durante o período de 02/01 a 11/01/2025
Naiara Cabral de Silva Cespede
durante o período de 16/12 a 25/12/2024
Reginaldo Severino da Silva
durante o período de 02/01 a 11/01/2025
Roseane Pereira Cavassani
durante o período de 27/11 a 06/12/2024
Rosineide de Lima Sturm
durante o período de 02/01 a 11/01/2025
Silvane Waldow Medeiros
durante o período de 02/12 a 11/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 850, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

André Fabiano dos Santos
durante o período de 06/01 a 25/01/2025
Eliamara Oliveira de Jesus
durante o período de 06/01 a 25/01/2025
Erismar Barbosa da Silva Gomes
durante o período de 06/01 a 25/01/2025
Franciele de Freitas Pereira Brito
durante o período de 06/01 a 25/01/2025
Gabriela Machado
durante o período de 06/01 a 25/01/2025
Genilza Bezerra da Silva
durante o período de 02/01 a 21/01/2025
Katiuscia Aparecida Silva Paula
durante o período de 03/01 a 22/01/2025
Lusineide Cardoso da Silva
durante o período de 06/01 a 25/01/2025
Mara Rubia Pereira Queiroz
durante o período de 17/03 a 05/04/2025
Maria da Graça Belotti Nunes
durante o período de 02/01 a 21/01/2025
Maria Doraci Grasel Kuhlkamp
durante o período de 02/01 a 21/01/2025
Maristela Fraga Domingues
durante o período de 02/12 a 21/12/2024
Natalia Silva Pereira Miranda
durante o período de 15/01 a 03/02/2025
Patrícia da Silva Fernandes
durante o período de 02/01 a 21/01/2025
Rosangela Francisca da Silva
durante o período de 20/12 a 08/01/2025
Sara Sabrina Pinho Silva
durante o período de 06/01 a 25/01/2025
Silvia Regina Rosa de Jesus
durante o período de 13/01 a 01/02/2025
Simone Santos da Silva
durante o período de 06/01 a 25/01/2025
Vera Karine Coelho
durante o período de 02/01 a 21/01/2025
Vera Lucia da Silva Lira
durante o período de 15/01 a 03/02/2025



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 851, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Lucia da Silva
durante o período de 06/01 a 04/02/2025
Ana Maria Ferreira
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Ana Paula Garcia da Silva
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Claudeane Bezerra da Silva
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Claudenir Aparecida Marin
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Clevia Maria da Silva
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Daiana Hendlund Ratzlaff
durante o período de 14/01 a 12/02/2025
Daniela Barbosa Regioli de Mattos
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Danielle Prado de Queiroz
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Dayane Aline Pinheiro Claudino de Sousa
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Denair Bueno de Novaes
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Dilma da Silva Amorim
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Edione Pereira de Araujo
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Elenete dos Santos
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Ester Lemes Silva
durante o período de 20/01 a 18/02/2025
Eva Raiane Freitas Mendes
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Fabiana Conceição da Costa
durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Gilvane Aparecida de Paula
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Isaete Serafini dos Santos
durante o período de 17/12 a 15/01/2025
Ivete Meneguete
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Jaciane Ferreira de Paula
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Janaina Lima de Oliveira
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Lenilda da Silva
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Leoni Rodrigues Camargo
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Limara Lemos Monteiro de Queiroz
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Luciana de Oliveira Silva
durante o período de 14/12 a 12/01/2025
Luiz Fernando da Silva Torres
durante o período de 10/01 a 08/02/2025
Luzia Saltils de Oliveira dos Santos
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Madalena Souza Amorim
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Magna Menezes Ferreira
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Marcia Maria da Costa Lopes
durante o período de 06/01 a 04/02/2025
Mardelena Maria da Silva
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Mari França Ortega
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Maria Lucia dos Santos Barbosa
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Maria Quiteria da Silva Feitosa
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Maria Soni da Silva Santos
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Marizia Luciana de Amorim
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Monica Oliveira Silva
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Nadir Buche
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Reginaldo Dias Rezende
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Rosa Alves da Silva
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Roseni Messias Fermينو Dutra
durante o período de 02/01 a 31/01/2025
Rosimeire Fernandes Dias
durante o período de 02/01 a 31/01/2025



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Rosimeire Nunes

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Sandra Martins da Silva

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Silvania Silva Moraes

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Simone Silva Araujo Rodrigues

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Sirlene Candida da Silva

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Sueli Marques da Silva

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Taliny Wheisseimer da Silva

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Taylana Carvalho dos Santos

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Thais Ferraz Gonçalves

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Vagner Lilio Cardoso dos Reis

durante o período de 28/12 a 26/01/2025

Valdirene Cristiana de Lima

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Valdirene Mariana Martins

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Valeria Cardozo dos Santos

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Viviane da Silva Machado

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Wander Marques Viegas

durante o período de 05/12 a 03/01/2025

Welida Rodrigues Dias

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli,

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 452, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a) **Isaete Serafini dos Santos**, a partir do dia 16 de janeiro de 2025; conceder

06 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a) **Cristiane Olívio**, a partir do dia 26 de janeiro de 2025; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a) **Silvane Waldow Medeiros**, a partir do dia 12 de dezembro de 2024; conceder 80 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a) **Marli Batista dos Santos**, a partir do dia 12 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli,

Secretária Municipal de Administração

EDITAL N.º 043/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**

Função: **Secretária Escolar**

1. KELLY APARECIDA DOS SANTOS
2. LUANA SOUZA DOS SANTOS
3. ANA CLAUDIA LUIZ DOS SANTOS
4. ISABELLA MARTINS PINHEIRO
5. DANTIELI GOMES DE PADUA
6. THALITA OLIVEIRA TEIXEIRA
7. FRANCIELE TOSTA SILVA
8. TAINÉ DA SILVA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 02 de Dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 005/2024

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA ATENDIMENTO NAS FÉRIAS ESCOLARES

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela **Lei Orgânica Municipal**, considerando o disposto no Artigo 208, § 3º da Constituição Federal e no **artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, de 20/12/1996** e o Plano Municipal de Educação (PNE – 2014/2024) os inscritos e selecionados para atendimento nas Férias Escolares na Educação Infantil em janeiro de 2024.

1. ATENDIMENTO NAS FÉRIAS ESCOLARES PERÍODO: a partir de 06 de janeiro de 2025.

HORÁRIOS PARCIAIS: MATUTINO DAS 6H15MIN. ÀS 11H VESPERTINO DAS 12H15MIN. ÀS 17H.

HORÁRIO INTEGRAL: DAS 6H15MIN. ÀS 17H.

2. ATENDIMENTO

2.1. Serão atendidas **somente** as crianças que fizeram a solicitação para atendimento nas Férias Escolares.

ALTERAÇÃO DE ATENDIMENTO

LOCAL: Centro de Educação Infantil - **CEI SIBIPIRUNA**, localizado na rua Itambé, 25 – Bairro Sibipiruna.

3. REGRAS DE FREQUÊNCIA

3.1 Caso a criança não compareça no primeiro dia de atendimento e falte por 2 (dois) dias consecutivos sem justificativa, a sua matrícula será cancelada.

O afastamento da criança para tratamento de saúde é garantido, desde que o atestado seja apresentado até o segundo dia de ausência no Centro de Educação Infantil Sibipiruna.

BERCÁRIO

NOME DAS CRIANÇAS	CEI DE ORIGEM	TURNO
1. AGNES VITÓRIA NUNES CONEGUNDES	DONA DALILA	VESP.
2. ALANA CECÍLIA VALERIA SILVA	ESPLANADA	INT.
3. ALICE SOUZA PEREIRA DA SILVA	FLAMBOYANT	MAT.
4. ALÍCIA GABRIELLY DA SILVA SCHNACK	DONA DALILA	INT.
5. ANA LAURA FÁRIA DE MELO	ALIDE BELOTTI	INT.
6. ANA SOPHIA CARVALHO GARCIA	SIBIPIRUNA	MAT.
7. ANA VITÓRIA SANTOS DE LIMA	ALIDE BELOTTI	INT.
8. ANNA CLARA LOPES DE OLIVEIRA	DONA DALILA	INT.
9. ANTHONY GABRIEL ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ	ALIDE BELOTTI	INT.
10. ANTHONY QUEIROZ SANTOS	DONA DALILA	INT.
11. ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS LEITE	SIBIPIRUNA	INT.
12. ATYLLA DOMINIC SILVA SANTOS	DONA DALILA	INT.
13. AYLA CASSIANO DOLFINI	ALIDE BELOTTI	INT.
14. AYLLA CADAMURO DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INT.
15. AZAFH GOMES DE SOUZA	ALIDE BELOTTI	INT.
16. BELLA ELEONOR LOPES FENIMAN	SIBIPIRUNA	MAT.
17. BENICIO VAZ BARBOSA	FLAMBOYANT	VESP.
18. BERNARDO DRESCH SCHMITT	DONA DALILA	VESP.
19. BERNARDO RIBEIRO LIMA	DONA DALILA	VESP.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

20. CARLOS DANIEL DA SILVA	DONA DALILA	INT.
21. CECÍLLYA EMANUELY SILVA SOBRINHO	FLAMBOYANT	INT.
22. DAPHNE MUNIZ FERREIRA	SIBIPIRUNA	INT.
23. DÉBORA GARCIA ROCHA	ESPLANADA	INT.
24. ELISA CABRAL CESPED FERRARI	SIBIPIRUNA	VESP.
25. ELOÁ LIMA FERRANTE	SIBIPIRUNA	VESP.
26. EMILLY PIETRA DOMINGUES MONTEIRO	FLAMBOYANT	INT.
27. FELIPE CAMARGO BARBOSA	ESPLANADA	INT.
28. GABRIELLY REYNOSO NOVAIS	DONA DALILA	VESP.
29. GAEL VICENTI RAMOS NICOLLI	DONA DALILA	INT.
30. HADASSA SILVA DE OLIVEIRA	SIBIPIRUNA	VESP.
31. HALANA SANTOS COSTA	SIBIPIRUNA	INT.
32. HELOAN DE SOUZA CARVALHO	FLAMBOYANT	INT.
33. HELOISA BUCHE ASSAIOKA	ALIDE BELOTTI	INT.
34. HENRY GABRIEL LEONEL DE SOUZA	ALIDE BELOTTI	INT.
35. JOÃO GABRIEL COSTA GODINHO	FLAMBOYANT	INT.
36. JOÃO PEDRO DE PAULA TREGNAGO	DONA DALILA	VESP.
37. JOAQUIM JESUS MOREIRA	ESPLANADA	VESP.
38. JOAQUIM LUCAS VIEIRA SANTOS	DONA DALILA	INT.
39. KAIAN HENRIQUE NUNES FERREIRA	DONA DALILA	INT.
40. KAIO HUGO PEREIRA AMARILHA	ALIDE BELOTTI	INT.
41. LAVÍNIA TAVARES GOMES DE SOUSA	ALIDE BELOTTI	INT.
42. LORENZO DOS SANTOS PÁDUA	ALIDE BELOTTI	INT.
43. LUIS GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	ESPLANADA	INT.
44. LUIS MIGUEL CASSEMIRO VELOZO	DONA DALILA	INT.
45. LUIS MIGUEL SOUZA DE AZEVEDO	ESPLANADA	MAT.
46. MANUELA PEDROSO PALHARES LEAL	FLAMBOYANT	MAT.
47. MARIA ANTONELLA DA SILVA	ESPLANADA	INT.
48. MARIA CLARA CANHETE FARIAS	DONA DALILA	INT.
49. MARIA ISIS ALVES DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INT.
50. MARIA LUIZA DONINI LIMA	FLAMBOYANT	VESP.
51. MARIA VITÓRIA SILVA DIAS	DONA DALILA	INT.
52. MATHIAS OLIVEIRA DA ROCHA	SIBIPIRUNA	INT.
53. MAYA DE MELO ESCALHAR	ESPLANADA	INT.
54. MAYA FERNANDES DA SILVA	FLAMBOYANT	INT.
55. MAYLA DOS SANTOS BARROS	ALIDE BELOTTI	INT.
56. MAYLA MADALENA PONCIANO GREGÓRIO	ALIDE BELOTTI	INT.
57. MIGUEL ALVES DE PAULA	ALIDE BELOTTI	INT.
58. MILENA RODRIGUES SILVA	SIBIPIRUNA	INT.
59. NOAH CENTÍNEO SILVA LIMA	ESPLANADA	VESP.
60. NOAH SILVA QUEIROZ	SIBIPIRUNA	MAT.
61. PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	SIBIPIRUNA	INT.
62. PIETRA VALENTINA INÁCIO ALVES	SIBIPIRUNA	INT.
63. PIETRO FERREIRA TEIXEIRA	FLAMBOYANT	INT.
64. PIETRO LAURINDO DE MENEZES DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INT.
65. RAYSSA VITÓRIA SILVA BARROS	SIBIPIRUNA	INT.
66. RYAN LUCAS FARIAS DOS SANTOS BISPO	DONA DALILA	INT.
67. ZAIA GOUVEIA LIMA	ALIDE BELOTTI	INT.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MATERNAL

NOME DAS CRIANÇAS	CEI DE ORIGEM	TURNO
1. ÁGATHA BEATRIZ SOUZA SILVA	DONA DALILA	INT.
2. AGATHA SILVA GOMES	DONA DALILA	INT.
3. AKILLYS RIAN VIEIRA ALVES	FLAMBOYANT	INT.
4. ALANA VITÓRIA NASCIMENTO DE MOURA	SIBIPIRUNA	INT.
5. ANA CLARA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	FLAMBOYANT	INT.
6. ANA CLARA RODRIGUES DA SILVA	SIBIPIRUNA	INT.
7. ANA LAURA DA SILVA VEIGA	ESPLANADA	INT.
8. ANNA ALICE LIMA DOS SANTOS	DONA DALILA	INT.
9. ANNA JULIA APARECIDA LEAL	DONA DALILA	INT.
10. ANTHONY DA SILVA GOMES	DONA DALILA	INT.
11. ANTHONY GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA	FLAMBOYANT	INT.
12. ANTHONY GABRIEL JUSTINO MENDES	FLAMBOYANT	INT.
13. ARTHUR MIGUEL ALVES OLIVEIRA	ALIDE BELOTTI	INT.
14. AURORA MENDES DA COSTA	ESPLANADA	INT.
15. AYLÁ MENDES RODRIGUES	FLAMBOYANT	VESP.
16. AYLÁ NUNES DE SOUZA	DONA DALILA	INT.
17. AYLÁ SOPHIA ALVES SALÚ DOS SANTOS	DONA DALILA	VESP.
18. AYLLA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	FLAMBOYANT	VESP.
19. AYLLA SOPHIA FERREIRA DE ANDRADE	ESPLANADA	INT.
20. BENÍCIO BATISTA LIMA GOMES	ALIDE BELOTTI	INT.
21. BRENO MENESES VERAS	SIBIPIRUNA	INT.
22. CECÍLIA ALVES FERNANDES	ALIDE BELOTTI	INT.
23. CECÍLIA SOUZA SEVERO	SIBIPIRUNA	INT.
24. CESAR ELIABE DOS SANTOS MORENO	SIBIPIRUNA	INT.
25. DAVI EMANUEL LEVISTSK VITAL	ALIDE BELOTTI	INT.
26. DAVI SOUZA RIBEIRO	ALIDE BELOTTI	INT.
27. DÉBORA FERREIRA DA SILVA	ESPLANADA	MAT.
28. DEIVIT LEVI SILVA DOS SANTOS	SIBIPIRUNA	INT.
29. DOMINIQUE ZYAN RODRIGUES DE OLIVEIRA RAMOS	SIBIPIRUNA	INT.
30. ELOAH EMANUELLY FERREIRA DE ANDRADE	ESPLANADA	INT.
31. EMANUELLY GUIMARÃES CARDOSO	FLAMBOYANT	INT.
32. EMILLY VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS	ESPLANADA	VESP.
33. EMILY STELLA FERNANDES FRANCO	ESPLANADA	INT.
34. EMMANUELLY PEREIRA CARMANINE RODRIGUES	ALIDE BELOTTI	INT.
35. ENZO FERNANDES FERREIRA DE PAULA	DONA DALILA	INT.
36. ENZO GABRIEL FELIPE DA SILVA	SIBIPIRUNA	MAT.
37. ERICK DE FREITAS MAGRI	ESPLANADA	INT.
38. GAEL SOUTO ROVANI	ESPLANADA	INT.
39. GAEL VICENTE LOURENÇO FERRAZ	ALIDE BELOTTI	INT.
40. GAELL SOUZA NUNES	ESPLANADA	INT.
41. HECTOR VITORINO MENDES BAPTISTA	FLAMBOYANT	VESP.
42. HEITOR DE SOUZA	SIBIPIRUNA	INT.
43. HEITOR SANTOS DA CONCEIÇÃO	DONA DALILA	INT.
44. HEITOR SANTOS DA SILVA	DONA DALILA	INT.
45. HELENA ALMEIDA FERRARI	ESPLANADA	INT.
46. HELENA DOS SANTOS DOMANN	ESPLANADA	VESP.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

47. HELENA NAYLA FELICIANO ALVES	ESPLANADA	INT.
48. HELENA SOUZA BRITO	ESPLANADA	MAT.
49. HELOISA ALMEIDA FERRARI	ESPLANADA	INT.
50. HELOISA BARBOSA TOSTA	FLAMBOYANT	INT.
51. HELOÍSA INACIO PÔSSA DA SILVA	ALIDE BELOTTI	INT.
52. HEMYLly VITÓRIA SANTOS DA SILVA	DONA DALILA	INT.
53. HENRIQUE MARTINS DA SILVA	DONA DALILA	INT.
54. HENRY MIGUEL DA SILVA	DONA DALILA	INT.
55. HENRY RAVY NUNES DE LIMA	SIBIPIRUNA	INT.
56. HERBERT MIGUEL MARTINS SATURNINO	ESPLANADA	INT.
57. ISAAK CORREIA DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INT.
58. ISIS VALENTINA AMORIM DE OLIVEIRA	DONA DALILA	INT.
59. ÍTALO AGUIAR	ALIDE BELOTTI	INT.
60. ÍTALO DOS SANTOS	FLAMBOYANT	INT.
61. ÍTALO GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	DONA DALILA	INT.
62. JADE COELHO SOARES	ESPLANADA	INT.
63. JOÃO GUILHERME CARPES DE SOUZA	DONA DALILA	VESP.
64. JOÃO GUILHERME GALEAZZI BTTHENCORTE	DONA DALILA	VESP.
65. JOÃO MIGUEL CAMARGO SIQUEIRA	ESPLANADA	MAT.
66. JOÃO MIGUEL MOURA DE OLIVEIRA	FLAMBOYANT	INT.
67. JOÃO VINICIUS PEREIRA CABREIRA	FLAMBOYANT	VESP.
68. JOAQUIM SEVERIO FERREIRA SANTOS	ESPLANADA	INT.
69. KAIO LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	SIBIPIRUNA	VESP.
70. LARA EMANUELI VIEIRA FERREIRA	ALIDE BELOTTI	INT.
71. LAURA FERNANDES MARIANO	ALIDE BELOTTI	INT.
72. LEVI LUIZ MOURA FAUSTINO	ESPLANADA	INT.
73. LÍVIA OLIVEIRA BARBOSA	ESPLANADA	INT.
74. LORENA MALTA SILVA	ALIDE BELOTTI	INT.
75. LUARA RODRIGUESS DA SILVA	FLAMBOYANT	VESP.
76. LUCAS GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	FLAMBOYANT	INT.
77. LUIS FELIPE ARANTES DA COSTA	ESPLANADA	INT.
78. MAITÉ SOFIA DA SILVA	FLAMBOYANT	VESP.
79. MANUELA FERRO SILVA	FLAMBOYANT	INT.
80. MANUELA NOBRE RODRIGUES	FLAMBOYANT	INT.
81. MARIA ALICE ALVES DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INT.
82. MARIA ALICE SALES DE QUEIROZ	DONA DALILA	MAT.
83. MARIA CECÍLIA DIAS EVANGELHISTA	ESPLANADA	VESP.
84. MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	SIBIPIRUNA	INT.
85. MARIA LAURA DE OLIVEIRA SILVA	ESPLANADA	MAT.
86. MARRUAN BATISTA NOGUEIRA	ALIDE BELOTTI	INT.
87. MIGUEL FUCILINI FILETO	DONA DALILA	INT.
88. MIGUEL GARCIA DOS SANTOS	ESPLANADA	INT.
89. NÍCOLAS GOMES TRAJANO	ESPLANADA	MAT.
90. NOAH INÁCIO JULIANO	DONA DALILA	INT.
91. NOAH LEVI DE SOUSA	ALIDE BELOTTI	INT.
92. OLÍVIA GONZAGA DE SOUZA	ESPLANADA	INT.
93. PEDRO HENRIQUE FERREIRA SALES	ESPLANADA	INT.
94. PEDRO HENRY RODRIGUES DÓRIA	DONA DALILA	INT.
95. PYETRO VALLENTIM DO NASCIMENTO SOUZA	ESPLANADA	INT.
96. RAVI BENICÍO PENTEADO ALVES	ESPLANADA	INT.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

97. RAYSSA EMANUELLY FARIAS DOS SANTOS BISPO	DONA DALILA	INT.
98. RHYLARI BEATRIZ SANTOS SILVA	FLAMBOYANT	INT.
99. SAMUEL DA SILVA VELOZO	ALIDE BELOTTI	INT.
100. SARAH WEISSHEIMER DE MOURA	ESPLANADA	INT.
101. SOFIA DA SILVA LINO	ALIDE BELOTTI	INT.
102. SOPHIA DE ALMEIDA CAMARGO	SIBIPIRUNA	VESP.
103. STACY EMANUELLE LEMES FELISBINO	ALIDE BELOTTI	INT.
104. THÉO HENRIQUE DA SILVA	ALIDE BELOTTI	INT.
105. THÉO SANCHE GOMES	FLAMBOYANT	INT.
106. THEODORO DA LUZ SILVA	FLAMBOYANT	INT.
107. VALENTINA ROSANA SILVA DOS SANTOS	SIBIPIRUNA	MAT.
108. VICTOR HUGO FEITOSA FELTRIN	SIBIPIRUNA	INT.
109. VINICIUS FAGUNDES DOS SANTOS	SIBIPIRUNA	INT.
110. VITOR FONSECA REIS COSTA	SIBIPIRUNA	MAT.

JARDIM I

NOME DAS CRIANÇAS	CEI DE ORIGEM	TURNO
1. ADILSON MIGUEL DA SILVA TEIXEIRA	ALIDE BELOTTI	INT.
2. ÂGATHA PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA	ALIDE BELOTTI	INT.
3. ALICE BARBOSA BRAGANHOLO	FLAMBOYANT	VESP.
4. ALICE DIAS NOGUEIRA	SIBIPIRUNA	INT.
5. ANDREW MIGUEL MANHOLER	DONA DALILA	INT.
6. ANNA FLAVIA SANTOS OLIVEIRA	DONA DALILA	INT.
7. ANNA JÚLIA VIEIRA DIAS MATOS	ESPLANADA	INT.
8. ANTHONY BENITO ENTRIORTES SOUTO SOARES	DONA DALILA	INT.
9. ANTHONY SOARES DE OLIVEIRA	ESPLANADA	INT.
10. ANTONELLY DONATO ARAÚJO	ESPLANADA	INT.
11. ARTHUR HENRIQUE CARDOSO PEDRO	DONA DALILA	INT.
12. ARTHUR JAZIEL NASCIMENTO DE MOURA	SIBIPIRUNA	INT.
13. AURORA DE LIMA LOPES	FLAMBOYANT	VESP.
14. AYLA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	ESPLANADA	INT.
15. BEATRIZ LINO DONATO	SIBIPIRUNA	INT.
16. BENJAMIN UENDEL GOMES GARCIA	ALIDE BELOTTI	INT.
17. BRUCE BAEZ BARBOSA	ESPLANADA	MAT.
18. BRYAN WESCHENFELDER RAMIRO LIMA	DONA DALILA	INT.
19. CAMILLY PIETRA DOMINGUES MONTEIRO	FLAMBOYANT	INT.
20. CARLA DE SOUZA GONÇALVES	ESPLANADA	INT.
21. CAROL DE SOUZA GONÇALVES	ESPLANADA	INT.
22. CECILIA AMARAL KÜHLKAMP	DONA DALILA	MAT.
23. DAVI LUCCA ALVES MACEDO SANTOS	DONA DALILA	VESP.
24. DAVI LUIZ QUIRINO BARROS	DONA DALILA	INT.
25. DAVI PEREIRA FRANÇA	FLAMBOYANT	INT.
26. ELOAH DA SILVA FARIAS	ALIDE BELOTTI	INT.
27. ELOISA FLORES PATINHO	SIBIPIRUNA	MAT.
28. EMANUEL ROTINI KARAZAKI	ESPLANADA	MAT.
29. EMANUEL SALES NERY	SIBIPIRUNA	INT.
30. ESTER ABOLIS PEREIRA	FLAMBOYANT	MAT.
31. ESTHER SANTOS PAIVA	DONA DALILA	INT.
32. FELIPE FERREIRA GOMES	DONA DALILA	INT.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

33. FILIPPO LEONEL DE SOUZA	FLAMBOYANT	INT.
34. GABRIEL NUNES ZACHEO	ESPLANADA	MAT.
35. GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	DONA DALILA	INT.
36. GABRYEL EDUARDO SILVA BORGES	FLAMBOYANT	INT.
37. GUILHERME SANTOS BARBOSA	SIBIPIRUNA	INT.
38. GUSTAVO PERES RODRIGUES	DONA DALILA	INT.
39. HELENA CARVALHO BEZERRA	ESPLANADA	INT.
40. HELOISA SANTOS DE PAULA	SIBIPIRUNA	INT.
41. HELOÍSA SANTOS FREITAS	ALIDE BELOTTI	INT.
42. HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	ALIDE BELOTTI	INT.
43. HYAN RODRIGUES PAIVA SILVA	FLAMBOYANT	INT.
44. ISAAC ALVES DOS SANTOS	ESPLANADA	VESP.
45. ISAAC GABRIEL LOURENÇO DE ANDRADE	FLAMBOYANT	INT.
46. ISAAC VALENTIN SOUZA DA SILVA	SIBIPIRUNA	INT.
47. ISADORA ALEXANDRO COSTA DOS SANTOS	ESPLANADA	INT.
48. ÍTALO FAUSTO ALENCAR	ALIDE BELOTTI	INT.
49. JADY RIBEIRO DOURADO DIAS	ALIDE BELOTTI	INT.
50. JOSÉ ADOLFO BRANCO DE SOUZA	ALIDE BELOTTI	INT.
51. LARA HELOISA BERNARDO NOGUEIRA	SIBIPIRUNA	INT.
52. LAUANY VITÓRIA DE SOUZA QUEIROZ	DONA DALILA	INT.
53. LAURA MOREIRA DOS SANTOS	FLAMBOYANT	MAT.
54. LAURA RADASSA DOS SANTOS TEIXEIRA	SIBIPIRUNA	INT.
55. LAVÍNIA EMANUELLY SANTOS AMARAL	SIBIPIRUNA	INT.
56. LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	ALIDE BELOTTI	INT.
57. LHAYLA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	FLAMBOYANT	INT.
58. LÍVIA MAIA LUGATO	ESPLANADA	INT.
59. LÍVIA MARIA GUERRA KNEBEL	SIBIPIRUNA	INT.
60. LORENZO DE SOUZA COSTA	SIBIPIRUNA	INT.
61. LORENZO SOUZA BRAZ	ESPLANADA	INT.
62. LUARA CARDOSO DA SILVA	DONA DALILA	INT.
63. LUIS FERNANDO DA CONCEIÇÃO VIEIRA	FLAMBOYANT	VESP.
64. LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DIAS	ESPLANADA	VESP.
65. LUIZA SEHNEM RODRIGUES	FLAMBOYANT	INT.
66. MADALENA MACHADO DE OLIVEIRA	ALIDE BELOTTI	INT.
67. MANUELA RODRIGUES ARMANCIO	FLAMBOYANT	INT.
68. MARIA ALICE BARBOSA LIRA	ESPLANADA	VESP.
69. MARIA DOS ANJOS DIAS BERNARDELLI	SIBIPIRUNA	INT.
70. MARIA ELOÁ MARTINS DOS SANTOS	DONA DALILA	MAT.
71. MARIA SOPHIA CALORE SILVA	FLAMBOYANT	INT.
72. MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INT.
73. MIGUEL LOURENÇO MELO	FLAMBOYANT	INT.
74. RAELE DE SOUZA PÉRES	ALIDE BELOTTI	INT.
75. RAFAEL RODRIGUES ARAÚJO	FLAMBOYANT	MAT.
76. RAVI CASSIANO DOLFINI	ALIDE BELOTTI	INT.
77. RAVI LUCCA OLIVEIRA SANTOS	ALIDE BELOTTI	INT.
78. RAVI SANTOS DE LIMA	ALIDE BELOTTI	INT.
79. SAMUEL MACHADO BORTOLOTTI	ALIDE BELOTTI	INT.
80. SUZIELLY VICTÓRIA CARDOSO DE ARAÚJO	DONA DALILA	INT.
81. THEO FERREIRA SANTOS	FLAMBOYANT	INT.
82. VALENTINA OLIVEIRA MORAIS	ALIDE BELOTTI	INT.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

JARDIM II

NOME DAS CRIANÇAS	CEI DE ORIGEM	TURNO
1. AGATA FERNANDES FERREIRA	DONA DALILA	INT.
2. ALIK DE OLIVEIRA SCHEER SIMÃO	SIBIPIRUNA	INT.
3. ANA CAROLINA RAMALHO TENÓRIO	ALIDE BELOTTI	INT.
4. ANA LARA FAQUINI DE QUEIROZ	ALIDE BELOTTI	INT.
5. ANA LUIZA SANTOS DA SILVA	ESPLANADA	MAT.
6. ANDRIELLY SOFIA ALENCAR DA SILVA	FLAMBOYANT	INT.
7. ANNA LUISA HENRIQUE DOS SANTOS	SIBIPIRUNA	INT.
8. ANTHONY GABRIEL DA SILVA LIMA	ALIDE BELOTTI	INT.
9. ANTHONY RONIEL SANTOS DA SILVA	DONA DALILA	INT.
10. ANTONELLA MEDEIROS SILVA	ALIDE BELOTTI	INT.
11. ARTHUR FELIPE APRIJO DOS SANTOS	FLAMBOYANT	INT.
12. ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS SILVA	FLAMBOYANT	INT.
13. ARTHUR LORENZO GOMES DA SILVA	FLAMBOYANT	INT.
14. ARTHUR LUIZ LIMA VILASCO	DONA DALILA	VESP.
15. AUGUSTO MORAES DIAS COELHO	DONA DALILA	INT.
16. BENJAMIN DA SILVA BORGES PINTO	SIBIPIRUNA	MAT.
17. BENJAMIN DA SILVA FARIAS	ALIDE BELOTTI	INT.
18. BIANCA MONTIEL PIRES	DONA DALILA	MAT.
19. BRUNA WERNECK PASSOS	DONA DALILA	VESP.
20. CALEB EMANUEL TAVARES FIGUEIREDO	ESPLANADA	INT.
21. CECILIA LEMES DANTAS	ESPLANADA	MAT.
22. DAVI LUCCA DA SILVA ANDRADE	ESPLANADA	INT.
23. ELIZA VITÓRIA FURTADO STAGEMEIER	FLAMBOYANT	INT.
24. ELIZIA VITÓRIA SILVA LORENZO	FLAMBOYANT	VESP.
25. EMANUEL ASSIS DE LIMA	DONA DALILA	MAT.
26. EMANUEL PEREIRA BRITO	DONA DALILA	MAT.
27. ESTÉFANY MARIA PIMENTEL ALVES	ESPLANADA	INT.
28. ESTER ALEXANDRE MARTINS SATURNINO	ESPLANADA	INT.
29. GABRIEL PEREIRA DE MELO	DONA DALILA	INT.
30. GABRIELL SOUZA NUNES	ESPLANADA	INT.
31. GAEL ANGELO BRITO DANTAS	ESPLANADA	VESP.
32. HEITOR SOUSA SILVA	SIBIPIRUNA	INT.
33. HELENA FORLIN CAPATO ALVES	DONA DALILA	VESP.
34. HELISA SILVA LIMA	ALIDE BELOTTI	INT.
35. HELOISA MARTINS DA SILVA	FLAMBOYANT	INT.
36. ÍCARO ESPINOLA ZACARIAS	DONA DALILA	INT.
37. ISABELLA DE OLIVEIRA PADILHA	FLAMBOYANT	INT.
38. ISIS EMANOELY SALES FERREIRA	ALIDE BELOTTI	INT.
39. JOÃO GUILHERME SANTANA DA SILVA	FLAMBOYANT	INT.
40. JOÃO MIGUEL RIBEIRO DA SILVA	SIBIPIRUNA	INT.
41. JOÃO MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO	FLAMBOYANT	VESP.
42. JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA	ALIDE BELOTTI	INT.
43. JOAQUIM GODINHO SCHMALTZ SANTOS	ALIDE BELOTTI	INT.
44. JULIA RODRIGUES SOUZA	SIBIPIRUNA	MAT.
45. JÚLIA SOFIA OLIVEIRA DA SILVA	SIBIPIRUNA	INT.
46. JULIA VITÓRIA SALES DE QUEIROZ	DONA DALILA	MAT.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

47. KAMILE ELOISA MALTA SILVA	ALIDE BELOTTI	INT.
48. KELLY CRISTINA GOMES ROQUE	ALIDE BELOTTI	INT.
49. LORENZO MIGUEL DA SILVA	FLAMBOYANT	INT.
50. LUCAS PEREIRA BRITO	DONA DALILA	MAT.
51. LUCAS SAMUEL SALES DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INT.
52. LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	DONA DALILA	INT.
53. LUIZ OTÁVIO SOUZA LOPES	DONA DALILA	MAT.
54. MARIA ALICE DE OLIVEIRA SILVA	FLAMBOYANT	MAT.
55. MARIA ALICE SILVA DE OLIVEIRA	ESPLANADA	INT.
56. MARIA HELENA BRANCO LIMA	ALIDE BELOTTI	INT.
57. MARIA LIS RODRIGUES BEZERRA	DONA DALILA	INT.
58. MARIA LUISA HAMPEL	FLAMBOYANT	VESP.
59. MARIA SOPHIA DA SILVA	ESPLANADA	INT.
60. MARIA VIVIANE DA SILVA QUEIROZ	ALIDE BELOTTI	INT.
61. MATIAS COELHO DE MOURA	ESPLANADA	INT.
62. MELISSA ALVES DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INT.
63. MIGUEL HEITOR AZEVEDO DE LIMA	DONA DALILA	VESP.
64. MIGUEL HENRIQUE FREITAS DA SILVA	DONA DALILA	VESP.
65. NICOLE DIAVAN DA SILVA	DONA DALILA	VESP.
66. NICOLLAS PEREIRA DE SOUZA	ALIDE BELOTTI	INT.
67. OLIVER SILVEIRA RODRIGUES SILVA	ALIDE BELOTTI	INT.
68. PAULO EDUARDO DA SILVA ROLLI	DONA DALILA	INT.
69. PEDRO DIAS SOARES	ALIDE BELOTTI	INT.
70. REGYNA SOFIA SILVA BORGES	FLAMBOYANT	INT.
71. SAMUEL CARDOSO	SIBIPIRUNA	INT.
72. SAUL CAVALETE SILVA	ALIDE BELOTTI	INT.
73. SHAFFYRA OHANNA OLIVEIRA DA SILVA	ALIDE BELOTTI	INT.
74. THAYLA VITÓRIA BRAGO SILVA	ESPLANADA	INT.
75. THÉO EDUARDO CIQUEIRA FERREIRA	DONA DALILA	INT.
76. THEO ENRICO LIMA BEZERRA	DONA DALILA	INT.
77. THÉO GODINHO SSHMALTZ SANTOS	ALIDE BELOTTI	INT.
78. WILLIAN LEVY DOS SANTOS LIMA	ALIDE BELOTTI	INT.
79. ZOE OLIVEIRA DE SOUZA	ALIDE BELOTTI	INT.

PRÉ I

NOME DAS CRIANÇAS	CEI DE ORIGEM	TURNO
1. ALEXANDRE NEVES SANTIAGO	ALIDE BELOTTI	INT.
2. ANA JULIA DIAS NOGUEIRA	SIBIPIRUNA	INT.
3. ANA VITÓRIA VIEIRA ARAÚJO	ALIDE BELOTTI	INT.
4. ANNA LIVIA SILVA DE MORAIS	ALIDE BELOTTI	INT.
5. ARTHUR MARTINS DE FREITAS	FLAMBOYANT	INT.
6. BELLA BUENO RAPSINSKI	ALIDE BELOTTI	INT.
7. BRYAN MIGUEL SANCHE GOMES	FLAMBOYANT	INT.
8. CALEB JÚNIOR VITORINO RAZINI	ALIDE BELOTTI	INT.
9. CECILIA FERNANDES GONÇALVES	FLAMBOYANT	INT.
10. DANIEL BENJAMIN CARVALHO ROCHA	ALIDE BELOTTI	INT.
11. DIOGO SOUSA SCHONS	ALIDE BELOTTI	INT.
12. EDUARDO HENRIQUE MIRANDA MARIANO	ALIDE BELOTTI	INT.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

13. EMANUEL PEREIRA DA SILVA	PROF. NICE ARCHILHA	MAT.
14. ESTHER MELISSA APRIJO DOS SANTOS	FLAMBOYANT	INT.
15. FERNANDA REGIS GARCIA STURM FOGAÇA	PROF. NICE ARCHILHA	MAT.
16. GABRIEL ALVES FERREIRA CORRÊA	ALIDE BELOTTI	INT.
17. GUILHERME VEIGA DEZOPPA	ALIDE BELOTTI	INT.
18. HEITOR RODRIGUES DA SILVA	ALIDE BELOTTI	INT.
19. HENRIQUE BENIMAR DE SOUZA SILVA	ALIDE BELOTTI	INT.
20. JOSÉ GABRIEL DA SILVA	ALIDE BELOTTI	INT.
21. JOSÉ MIGUEL GARCIA DOS ANJOS	SIBIPIRUNA	INT.
22. JULIA RIBEIRO DOURADO DIAS	ALIDE BELOTTI	INT.
23. LARISSA VITÓRIA DA SILVA TEIXEIRA	ALIDE BELOTTI	INT.
24. LÁZARA VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA	ALIDE BELOTTI	INT.
25. LUAN VITOR NASCIMENTO DA SILVA	FLAMBOYANT	INT.
26. LUIS GUILHERME SANTOS DA SILVA CAMPOS	ÉRICO VERISSIMO	VESP.
27. LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LINS	SIBIPIRUNA	INT.
28. LUNNA BEATRIZ DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INT.
29. MIGUEL MONTEIRO DA FONSECA LIMA CHAVES	ALIDE BELOTTI	INT.
30. MILLA NASCIMENTO DA SILVA	SIBIPIRUNA	INT.
31. MISAEL DA SILVA LIMA	ALIDE BELOTTI	INT.
32. NICOLAS KAUÃ DOS SANTOS TEIXEIRA	SIBIPIRUNA	INT.
33. PAULO MIGUEL FRANCO IGLESIAS	FLAMBOYANT	INT.
34. PEDRO GABRIEL SALES DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INT.
35. RAFAEL THAISSON OLIVEIRA DA SILVA	ALIDE BELOTTI	INT.
36. RENATO PEREIRA ARAÚJO DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INT.
37. ROMEU VINÍCIUS VIEIRA DOS SANTOS	SIBIPIRUNA	INT.
38. SAGHATTY REBEKA OLIVEIRA FERREIRA	ALIDE BELOTTI	INT.
39. SOPHIA VITÓRIA MARTINS DA SILVA	FLAMBOYANT	INT.
40. WEMERSON SILVA DOS SANTOS FILHO	DONA DALILA	VESP.
41. YASMIN OLIVEIRA DE SANTANA	ALIDE BELOTTI	INT.

Chapadão do Sul, 02 de dezembro de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 060/23 originada no Processo Administrativo nº 570/2023, Pregão Eletrônico nº 066/2023, objeto: aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, que visa suprir a demanda do Hospital Municipal, em Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 068/23 originada no Processo Administrativo nº 628/2023, Pregão Eletrônico nº 074/2023, objeto: aquisição de medicamentos e materiais para uso Veterinário visando suprir as demandas do Canil Municipal/Centro Municipal de Controle de Zoonoses.

Vigência: 08/11/2023 a 07/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 069/23 originada no Processo Administrativo nº 634/2023, Pregão Eletrônico nº 076/2023, objeto: aquisição de uma motocicleta zero km com bagageiro,

a ser destinado para uso da Ouvidoria Municipal em atendimento à Emenda Impositiva n.º 004/2022, Lei nº. 1.358, de 12 de maio de 2022.

Vigência: 23/11/2023 a 22/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 070/23 originada no Processo Administrativo nº 635/2023, Pregão Eletrônico nº 077/2023, objeto: aquisição de Materiais Gráficos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 071/23 originada no Processo Administrativo nº 637/2023, Pregão Eletrônico nº 078/2023, objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados para as dependências do Hospital Municipal (nova ala e PAM), para o Centro de Apoio Especializado e para a recepção do Paço Municipal, em atendimento a Secretaria



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Municipal de Administração e ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 072/23 originada no Processo Administrativo nº 639/2023, Pregão Eletrônico nº 079/2023, objeto: aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 073/23 originada no Processo Administrativo nº 642/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023, objeto: aquisições de materiais para artesanato em atendimento a Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Fundo Municipal de Cultura.

Vigência: 14/11/2023 a 13/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,

que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 075/23 originada no Processo Administrativo nº 672/2023, Pregão Eletrônico nº 082/2023, objeto: aquisição de Cestas Básicas, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: 27/11/2023 a 26/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 083/23 originada no Processo Administrativo nº 748/2023, Pregão Eletrônico nº 089/2023, objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em atendimento aos servidores que integram diversas secretarias do município.

Vigência: 08/02/2024 a 07/02/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 084/23 originada no Processo Administrativo nº 752/2023, Pregão Eletrônico nº 090/2023, objeto: contratações de empresas especializadas em serviços de hospedagem.

Vigência: 08/02/2024 a 07/02/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 085/23 originada no Processo Administrativo nº 754/2023, Pregão Eletrônico nº 091/2023, objeto: aquisição de equipamentos de áudio (caixas de som) a ser destinado para uso das unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura através das emendas impositivas n.º 003/2022 e 005/2022, do projeto de Lei n.º 83/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 08/02/2024 a 07/02/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se

disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 009/2024 originada no Processo Administrativo nº 096/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2024, objeto: Aquisição de materiais Médico-Hospitalares para suprir a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), visando atender ao Hospital Municipal, ESF's e Centro de Especialidades (CE), para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 07/05/2024 a 06/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 010/2024 originada no Processo Administrativo nº 127/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, objeto: aquisições de medicamentos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 07/05/2024 a 06/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que houve alteração de valores nos seguintes itens:

DIPIRONA 500MG/ML 2ML SOL. INJET De R\$ 0,85 para R\$ 1,08

Nos demais itens ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 011/2024 originada no Processo Administrativo nº 133/2024, Pregão Eletrônico nº 020/2024, objeto: aquisições de medicamentos, materiais de uso odontológicos e material permanente para o setor de odontologia, em atendimento ao fundo municipal de saúde de Chapadão do Sul/MS.

Vigência: 09/05/2024 a 08/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 013/2024 originada no Processo Administrativo nº 142/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024, objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento Ações Judiciais no período de 12 meses - em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de

processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 015/2024 originada no Processo Administrativo nº 152/2024, Pregão Eletrônico nº 024/2024, objeto: contratação de serviços de animação de festa em atendimento as secretarias e fundos municipais.

Vigência: 09/05/2024 a 08/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 017/2024 originada no Processo Administrativo nº 149/2024, Pregão Eletrônico nº 026/2024, objeto: aquisição de materiais descartáveis e de higiene e limpeza, para atendimento das demandas do setor de nutrição do Hospital, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Vigência: 23/05/2024 a 22/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 018/2024 originada no Processo Administrativo nº 153/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024, objeto: aquisições de frutas, verduras e legumes, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

Vigência: 06/05/2024 a 05/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 019/2024 originada no Processo Administrativo nº 173/2024, Pregão Eletrônico nº 030/2024, objeto: aquisições por sistema de consignação e comodato de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

Vigência: 15/05/2024 a 14/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de

processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 originada no Processo Administrativo nº 176/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024, objeto: aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo Hatch e 3 (três) veículos utilitários pick up em atendimento a emendas impositivas nº 02 e 06 de 2023 contemplando as Secretarias de Finanças e de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Vigência: 15/05/2024 a 14/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 022/2024 originada no Processo Administrativo nº 186/2024, Pregão Eletrônico nº 033/2024, objeto: aquisição de uniformes, camisetas de campanha e pijama cirúrgico completo, para atender o hospital, as unidades de saúde, e canil municipal em atendimento ao Fundo Municipal de saúde de Chapadão do Sul/MS.

Vigência: 08/08/2024 a 07/08/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 037/2024 originada no Processo Administrativo nº 287/2024, Pregão Eletrônico nº 052/2024, objeto: aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a Atenção Primária e o Hospital Municipal (Centro cirúrgico/PAM), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Emendas Impositivas nºs 08, 10 e 11 (PL 131/2023) - Lei nº 1.388 / 2023.

Vigência: 05/08/2024 a 04/08/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 038/2024 originada no Processo Administrativo nº 309/2024, Pregão Eletrônico nº 054/2024, objeto: aquisição de veículos zero km (furgão original de fábrica, caminhão baú e passeio), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Emenda Impositiva nº. 02/2023, e 01 (um) veículo de 7 lugares zero km, destinado a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em atendimento a Emenda Impositiva 10/2023, Projeto de Lei nº 131/2023.

Vigência: 02/08/2024 a 01/08/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho:

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 042/2024 originada no Processo Administrativo nº 333/2024, Pregão Eletrônico nº 058/2024, objeto: aquisição de materiais de expediente em atendimentos aos fundos e secretarias municipais.

Vigência: 12/08/2024 a 11/08/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 045/2024 originada no Processo Administrativo nº 356/2024, Pregão Eletrônico nº 061/2024, objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pães e leite em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.

Vigência: 15/08/2024 a 14/08/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – novembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 046/2024 originada no Processo Administrativo nº 374/2024, Pregão Eletrônico nº 062/2024, objeto: aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), tipos pick-ups, para uso da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Vigência: 16/08/2024 a 15/08/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de foco clínico, atendendo a Emenda Impositiva nº 01/2022 (Projeto de Lei nº 83/2022), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Chapadão do Sul/MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **17 de dezembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 29 de novembro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA: 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
20788/2024	5178	RUA VINTE Nº 631	91	24	CENTRO
20789/2024	0057	RUA VINTE Nº 747	91	15	CENTRO
20790/2024	0058	RUA VINTE Nº 733	91	16	CENTRO
20791/2024	0080	RUA VINTE E DOIS Nº 694	91	10	CENTRO
20792/2024	0079	RUA VINTE E DOIS Nº 682	91	09	CENTRO
20793/2024	0073	RUA VINTE E DOIS Nº 610	91	03	CENTRO
20794/2024	0074	RUA VINTE E DOIS Nº 622	91	04	CENTRO
20795/2024	9750	AVENIDA P14 Nº 241	28	10	PLANALTO
20796/2024	9655	AVENIDA P14 Nº 253	28	09	PLANALTO
20797/2024	9652	AVENIDA P14 Nº 289	28	06	PLANALTO
20798/2024	9651	AVENIDA P14 Nº 301	28	05	PLANALTO
20799/2024	9648	AVENIDA P14 Nº 337	28	02	PLANALTO
20800/2024	9650	AVENIDA P14 Nº 313	28	04	PLANALTO
20801/2024	9657	RUA P20 Nº 26	28	12	PLANALTO
20802/2024	9658	RUA P20 Nº 38	28	13	PLANALTO
20803/2024	9661	RUA P20 Nº 74	28	16	PLANALTO
20804/2024	9662	RUA P20 Nº 86	28	17	PLANALTO
20805/2024	9665	RUA P20 Nº 122	28	20	PLANALTO
20806/2024	9666	RUA P20 Nº 134	28	21	PLANALTO
20807/2024	9375	RUA P12 Nº 33	18	09	PLANALTO
20808/2024	9466	AVENIDA P14 Nº 352	18	14	PLANALTO
20809/2024	9471	AVENIDA P14 Nº 292	18	19	PLANALTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

20810/2024	9301	AVENIDA E Nº 63	14	02	PLANALTO
20811/2024	9310	RUA P9 Nº 50	14	10	PLANALTO
20812/2024	9319	RUA F Nº 445	15	06	PLANALTO
20813/2024	9321	RUA F Nº 475	15	08	PLANALTO
20814/2024	9319	RUA F Nº 445	15	06	PLANALTO
20815/2024	9332	RUA P10 Nº 53	16	04	PLANALTO
20816/2024	9335	RUA F Nº 501	16	07	PLANALTO
20817/2024	9336	RUA F Nº 513	16	08	PLANALTO
20818/2024	9337	RUA F Nº 525	16	09	PLANALTO
20819/2024	9342	RUA P11 Nº 78	16	14	PLANALTO
20820/2024	9354	RUA F Nº 565	17	08	PLANALTO
20821/2024	9355	RUA F Nº 577	17	09	PLANALTO
20822/2024	9356	RUA F Nº 589	17	10	PLANALTO
20823/2024	9357	RUA F Nº 601	17	11	PLANALTO
20824/2024	17556	RUA G Nº 576	17	19-A	PLANALTO
20825/2024	9366	RUA G Nº 564	17	20	PLANALTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E SUMMIT EVENTOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, INCLUINDO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, SOM MECÂNICO, DECORAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DO LOCAL DECORADO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (COPOS, TAÇAS, JARRAS DE VIDRO, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, GELO), GARÇONS E COORDENADOR, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 28/11/2024 A 31/12/2024.

VALOR R\$: 17.099,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ASSINAM: VEREADOR, ALIRIO JOSÉ BACCA E FRANCISCO MARCELO SANTOS LEONOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 000/2024

Processo ADM 048/2024
Dispensa por valor 040/2024

Dotação orçamentária:

01.10.1

01.101

01.031.0001-2.002

3.3.90.30

Data do empenho:

Fornecedor: CNPJ:

Valor:

-CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
-CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
-MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
-MATERIAL DE CONSUMO.
26/11/2024 Tipo: GL
MULTI EXTINTORES LTDA
30.605.972/0001-70
R\$ 830,00

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE VALOR - Nº 040/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGAS E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CATIA SUSANA S. DINIZ
CONTADORA
CRC 014364/0-9/MS

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR- PRESIDENTE DA CÂMARA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 203/2024.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato ou nota de empenho de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

Nº Nota de Empenho: 614/2024

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: MULTI EXTINTORES LTDA

CNPJ do Contratado (a): 30.605.972/0001-70

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345

Fiscal Suplente: Natalia da Silva Leal Scheer, matrícula 011.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de novembro de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR - PRESIDENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 204/2024.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 034/2024; no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço a seguir identificado, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: 034/2024

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: SUMMIT EVENTOS LTDA

CNPJ do Contratado (a): 53.416.052/0001-00

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345

Fiscal Suplente: Natalia da Silva Leal Scheer, matrícula 011.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de novembro de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR – PRESIDENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

Chapadão do Sul-MS, 28 de novembro de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, justificativas apresentadas AUTORIZO E HOMOLOGO a contratação da empresa a seguir, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, INCLUINDO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, SOM MECÂNICO, DECORAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DO LOCAL DECORADO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (COPOS, TAÇAS, JARRAS DE VIDRO, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, GELO), GARÇONS E COORDENADOR, na modalidade DISPENSA ELETRONICA – MENOR VALOR conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste TR, no valor de R\$ 17.099,00 (dezesete mil, noventa e nove reais), para a empresa, SUMMIT EVENTOS LTDA.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR - PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

Chapadão do Sul-MS, 27 de novembro de 2024.

DISPENSA POR VALOR Nº 040/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, justificativas apresentadas AUTORIZO, a contratação da empresa, MULTI EXTINTORES LTDA, para contratação de empresa especializada para a aquisição de Recargas e Manutenção de Extintores, para suprir as necessidades da Câmara Municipal do município de Chapadão do Sul MS, na modalidade DISPENSA – MENOR VALOR, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR - PRESIDENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, n° 758, Centro, (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELA FABRICANTE, OU DIRETAMENTE PELA PRÓPRIA FABRICANTE PARA A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO “SUV”, DE FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, ANO 2024 E MODELO 2025, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 09H00 DO DIA 02/12/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 17/12/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 17/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H30MIN DO DIA 17/12/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE <https://www.camarachapadaodosul.ms.gov.br/site>, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CHAPADÃO DO SUL-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2024.

“1º (PRIMEIRO) TERMO APOSTILAMENTO A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS, E A EMPRESA, BATISTA & PATTINI ADVOGADOS ASSOCIADOS.”

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/11/2024), que entre si fazem de um lado, CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.443.531/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua Dezoito, nº 758, centro, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, neste ato representada pelo senhor, **ALIRIO JOSÉ BACCA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1233157 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 283.303.829-15, residente à Rua Doze, nº 1144, Centro, na cidade de Chapadão do Sul-MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BATISTA & PATTINI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.430.924/0001-60, estabelecida na Avenida Seis, nº 687, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, representada neste ato, pelo Doutor, **EDMILSON ANTÔNIO PATTINI JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 159, Bairro Flamboyant, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.815.673-8/SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 375.493.498-86, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** sob as cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO APOSTILAMENTO** é celebrado de acordo com o inciso III do art. 136º da Lei Federal nº 14.133/2021, e as alterações que lhe foram supervenientes.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este Instrumento Contratual as disposições da Lei Federal nº da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com as alterações e atualizações, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente **TERMO APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste **TERMO APOSTILAMENTO** é a alteração da razão social da **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022**, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL

2.1 A razão social da **CONTRATADA**, mediante este **TERMO APOSTILAMENTO**, passará a ser de **BATISTA & PATTINI ADVOGADOS E ASSOCIADOS**.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.381 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO passa a integrar a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022, sendo que as partes se sujeitam às normas da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais alterações supervenientes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO APOSTILAMENTO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

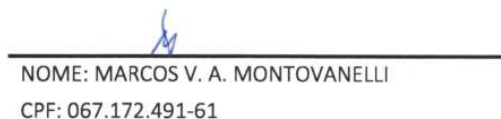
E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO APOSTILAMENTO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadão do sul-MS, 21 de novembro de 2024.


ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR – PRESIDENTE
{CONTRATANTE}


EDMILSON ANTÔNIO PATTINI JÚNIOR
BATISTA & PATTINI ADV. ASSOCIADOS
{CONTRATADA}

TESTEMUNHAS:


NOME: MARCOS V. A. MONTOVANELLI
CPF: 067.172.491-61


NOME: NATÁLIA DA SILVA LEAL SCHEER
CPF: 337.386.158-65